

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 34 / 2025

Assunto: Transferência de competências no domínio da saúde - Designação de substituto no âmbito da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, criada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde - foi criada e encontra-se em funcionamento, uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro das referidas competências.

De acordo com o n.º 2, da citada disposição legal, a Comissão de Acompanhamento e Monitorização integra:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O representante da respetiva administração regional de saúde que integra o Conselho Municipal de Saúde;
- c) Um representante dos diretores executivos dos ACES.

Dispõe o n.º 4 do mesmo artigo que a Comissão de Acompanhamento e Monitorização reúne, pelo menos, de forma trimestral.

Em face do exposto, designo para me substituir, na minha ausência, falta ou impedimento, a Vereadora Teresa Bacelar, com competências em matéria de saúde.

Paços do concelho, 15 de abril de 2025.

O Presidente



Isaltino Morais